



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

4ª REUNIÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE E CUIDADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Data: 21/08/2020 – 09h30m

A 4ª reunião da Comissão da criação do COMITÊ foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

PAUTA:

1. Participação do Sr. Michael de Farias – Secretário de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista/BA
2. Participação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
3. Informes Gerais

Participantes: Ana Maria de Farias Lira – Vice-Presidente do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Paulo Germano de Frias – Conselheiro do COMDICA (Secretaria de Saúde), Eduardo Paysan Gomes – Conselheiro do COMDICA (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Andrea Ricardo de Castro do COMDICA (Secretaria de Educação) Hemi Vilas Bôas – Conselheira do COMDICA (CIEE), Germana Bezerra Suassuna – Conselheira do COMDICA (Secretaria de Saúde), Auxiliadora Maria Pires Siqueira Cunha – Conselheira do COMDICA (Secretaria de Governo), Thalles Pitter Gomes da Silva e Eduardo Dubraçq dos Santos de Andrade (Conselho Tutelar da RPA 01), Ozeias Paulo da Silva (Conselho Tutelar RPA 03 B), Wendel Jorge da Silva Moraes (Conselho Tutelar da RPA 03 A), Luciano Carlos Ferreira Conselho Tutelar RPA 02), José Neto Ferraz (Conselho Tutelar RPA 06 A), Ada Helena Melo Rodrigues da Silva (Conselho Tutelar RPA 06 B), Francisco Wilson Bezerra Juniro (Conselho Tutelar RPA 04) Dra. Cláudia Jane Vasconcelos Albuquerque e Dra. Patrícia Barbosa Leão (OAB/PE), Maria de Lourdes de Sousa (Fórum DCA Recife), Kátia Alves Pintor (CENDHEC), Rita de Cassia Ursulino Freire (Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – IMPLAC), Augusto Lepre de Souza (UNICEF), Tanany Frederico dos Reis (1ª e 2ª VCCCA), Anderson Rafael Lima da Silva (Escola de Conselhos, Alessandra de Lima Araújo (Diretoria Executiva de Vigilância a Saúde do Recife); Josinês Barbosa Rabelo (CERCCA); Paulo Fernando da Silva (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMUD); Rosiglay Cavalcante de Vasconcelos (Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA); Lenizane Vanderlei Cavalcante da Silva (Diretoria de Vigilância a Saúde de Recife), Isaac Machado de Oliveira (Conselho Municipal de Saúde), Maria Cecília da Silva Laurentino (Secretaria de Educação – Escola que Protege), Rosângela Ferreira dos Santos e Dideane Cynara Alves Nunes (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS), Marcia Valle, Roseane Moraes (Mestranda da UFPE). Convidado: Michael de Farias (Secretaria de Desenvolvimento Social – Vitória da Conquista/BA). Técnicos: Angélica Araújo, Luiz Eduardo (Comunicação), Roberta Sartori (Sociopedagógico); Simone Melo (Secretária Executiva).

Apresentações

Esta foi a quarta reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Cuidado de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência na modalidade online pela plataforma Google Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 09h30min. A abertura da reunião foi realizada pela Técnica Roberta Sartori, dando as boas vindas a todos participantes da reunião. A mesma é



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

responsável por este comitê, e menciona que nesta pauta estarão presentes dois convidados, o Sr. Michael de Farias (Secretário Municipal de Vitória da Conquista no Estado da Bahia) e uma pessoa vinda do SEPLAG, que no início da reunião ainda não tinha entrado na sala. A técnica solicita a todas/os que mantenham o microfone desligado enquanto não estiverem falando para que evite ruído e/ou interferência na gravação e que em caso de necessidade de fala, colocar no chat, que a mesma fará a inscrição. Informa ainda, que o Sr. Armindo Nascimento Presidente do COMDICA, não estará presente, pois tem uma reunião presencial com a equipe na Sede do Conselho. Informa também que na reunião passada que ocorreu no dia 14 de agosto de 2020, a sistematização foi feita pelo técnico Luiz Eduardo, que trabalha em conjunto com a assessora Angélica Araújo no setor de comunicação do Conselho, vale salientar que o mesmo fará as demais sistematizações das reuniões deste comitê, que serão encaminhadas para todas/os membros para que seja feita a leitura e as correções quando houver. Havendo necessidade de acréscimo ou supressão no texto, sinalizar por e-mail, para que sejam feitos os ajustes necessários, e informa que toda a reunião está sendo gravada por vídeo e imagem, além dos registros do que está sendo colocado no chat. A mesma passa a fala para Ana Farias – Vice -*Presidente do COMDICA*.

Ana Farias, informa que desde ontem dia 20 de agosto de 2020, tenta entrar em contato com o Sr. Paulo da SEPLAG e não esta tendo êxito, pois estava participando de outra reunião. Na parte da manhã do dia 21 de agosto de 2020 foi passado o link para o Sr. Paulo da SEPLAG para participar desta reunião, caso o mesmo não entre na sala virtual, será encaminhado e deliberado de outra forma. Logo, passou a fala para o Michael de Farias (Secretario de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista no Estado da Bahia).

Michael de Farias inicia dizendo a importância desde diálogo entre os municípios brasileiros, para uma implementação de uma nova lógica no atendimento da criança e do adolescente. Relata que na sua trajetória antes de estar na função de secretário, estava na universidade no âmbito de extensão acadêmica, no qual gerenciava um programa do curso de Direito na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, onde a sua referência era o atendimento especializado da criança e do adolescente vítimas de violência. O mesmo descreve que a escuta protegida sempre esteve presente no debate dentro da universidade, onde participava de alguns momentos na qual essa discussão nacional começou capitaneada pela *Childhood Brasil*, UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), ABMP (Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores da Infância e Juventude). Esse esforço coletivo trouxe materialmente tanto a Lei como o Decreto que propõe uma nova lógica cultural, uma estrutura do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Relata também que Vitória da Conquista especificamente é a 3º maior da cidade da Bahia, onde possuem em média 400 mil habitantes, narra que existe um gargalo relacionado ao atendimento integrado a criança vítima ou testemunha de violência, e que há diversos organismos que atuam na área da infância, inclusive o que ele gerenciava nos últimos 10 anos, mas na prática são observadas muitas desconexões, principalmente no âmbito do sistema da Justiça e no sistema de Segurança Pública. Então, especificamente no percurso construído em Vitória da Conquista, o marco zero para que de fato possa começar um processo de discussão, estruturação dessa rede foi iniciada no mês de maio do ano de 2019. Conta que no dia 18 de maio do ano de 2019, foi feito um evento alusivo ao Dia Nacional de Enfretamento da Violência Sexual, e naquela oportunidade estiveram presentes o Professor Benedito Rodrigues dos Santos, um representante da *Childhood Brasil*, Poder Judiciário, Ministério Público,



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Defensoria, dentre outros representantes, onde foi discutido a importância de um protocolo e um fluxo voltados ao atendimento integrado, conforme disposto tanto na Lei como no Decreto. E a partir deste evento, ele fala que se tornou o marco zero, foi quando delimitou em conjunto com os autores locais a questão, a necessidade de que o município da Vitória da Conquista se debruçasse sobre essa questão e de fato caminhasse no sentido de poder efetivar as diretrizes trazidas no dia do evento alusivo ao Dia Nacional de Enfretamento da Violência Sexual. O mesmo menciona que foi iniciado um trabalho de bastidor, interno dentro do próprio Governo, um diálogo com a Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, para que pudessem ter uma ambiência dentro do Poder Executivo, de modo que sabiam que iam acarretar alguns impactos de ordem financeira para o município, na estruturação e que era necessário, começar primeiro dentro do Governo. Portanto, foi um movimento de mais ou menos de 06 (seis) meses. Em janeiro de 2020, foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica, entre a Prefeitura de Vitória da Conquista e *Childhood Brasil*, de modo a pensar nesses possíveis caminhos do termo de cooperação. Esse Termo de Cooperação possuía 02 (dois) objetos, cujo primeiro objeto seria o Assessoramento do Município de Vitória da Conquista, na implementação da Lei do Decreto e o outro objeto seria a Capacitação de toda Rede de Atendimento Integrado, incluindo tanto a capacitação voltada a escuta especializada, como também a capacitação voltada a depoimento especial. Narra que no segundo semestre do ano de 2019, foi instituído um diálogo com o Tribunal de Justiça da Bahia, pois, entendia que o nível central de gestão do Judiciário, precisaria se conectar a isso. Logo em seguida, foi até Salvador para uma audiência, com representante do Tribunal, representante da OAB.

(Houve uma pequena falha na conexão do Michel Farias...)

Restabelecida a conexão, Michael de Farias menciona que no ano passado foi instaurado um Processo de Interlocação com o Tribunal da Justiça da Bahia, estiveram lá presencialmente, o mesmo, o Prefeito da Bahia, o Presidente da Subseção da OAB, O Conselho Estadual da Criança e do Adolescente da Bahia, já demonstrado o interesse do Município de Vitória da Conquista, em pensar em uma articulação em conjunto com o Judiciário, Ministério Público e Defensoria no sentido de materializar e criar as estruturas necessárias para garantia, tanto da escuta especializada, bem como o depoimento especial. Em janeiro deste ano, como foi celebrado um Termo de Cooperação com a Prefeitura de Vitória da Conquista e *Childhood Brasil*, com dois objetos como foi mencionado acima. O mesmo narra que Vitória da Conquista dispõe de um Centro Integrado para Crianças e Adolescentes; é um espaço público municipal, em que há uma série de serviços de unidades públicas de atendimento voltadas especificamente para crianças e adolescentes. A sua estrutura contém a Vara Exclusiva da Infância, Promotoria da Infância e Juventude, Defensoria da Infância e Juventude, a Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possuem 03 (três) Conselhos Tutelares, onde 02 (dois) dos Conselhos o Leste e o Rural estão dentro do Centro Integrado, e o Conselho Tutelar Oeste esta localizado no outro lado da cidade, dispõe também de CREA'S, portal de acesso ao cadastro único ao programa bolsa família, CREAS Novo Olhar, que referência o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, o Núcleo da Polícia Civil, pois não detém da criação em lei das delegacia especializadas em crimes contra criança e adolescentes. Contudo, foram feitas articulações e conseguiram implementar um Núcleo especializado da Polícia Civil, e que estão em diálogo com a Secretaria de Segurança Pública, para que transforme em delegacias. Logo, todos os crimes voltados à criança e adolescente estão sendo resolvidos através deste



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Núcleo Especializado da Polícia Civil. Possuem dentro do Centro Integrado o Serviço de Família Acolhedora do Município, enfim, neste Centro dispõe de Órgãos que integram as políticas públicas, como saúde, o portal da saúde. Relata também que ao lado do Centro Integrado tinha um grande espaço, e meados do mês de abril foi feito um diálogo com o Prefeito e foi autorizada a construção de um complexo de escuta protegida de criança e adolescente. É um espaço amplo, onde sua estrutura garante a escuta especializada, feita pelo Conselho Tutelar e os outros Órgãos que estão inseridos dentro do Centro Integrado, como também do depoimento especial. Logo, estão trabalhando na ideia e na perspectiva de que a criança em Vitória da Conquista ela seja preferencialmente ouvida apenas uma vez; pois, o diálogo que esta sendo construído com Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Polícia Civil, é que possa ser feito o colhimento do depoimento da criança através do procedimento de entrevistas forenses fosse colhido apenas uma vez, em sede de antecipação de provas. Essa obra provavelmente esta sendo concluída nos próximos 30 (trinta) dias, é uma obra custeada com recursos do município, ou seja, o recurso do tesouro municipal. O Sr. Michael de Farias informa também que no mês de Maio/2020, foi criado o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção de Crianças e Adolescentes, Vítimas e Testemunhas de Violência. O comitê é uma instância que agrega todos os representantes do sistema de garantia de direitos (Representantes do poder executivo, do sistema de justiça, de segurança pública, do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, dos conselhos tutelares, as políticas setoriais do poder executivo também participam bem também como assistência social, saúde e educação). Sr. Michael de Farias, ainda na sua fala diz que o comitê foi pensado do ponto de vista orgânico, e que o mesmo possui estâncias, sendo a primeira a coordenação executiva, que tem o trabalho de fazer todo processo de articulação, organização e coordenação desse comitê. A mesma é formada por um representante do poder executivo, um representante do sistema de segurança pública, um representante do sistema de justiça, um representante do conselho municipal dos direitos da criança e adolescentes e um representante dos conselhos tutelares. Seguindo do ponto de vista orgânico estrutural, existem ainda outra estância chamada de comissões intersetoriais temáticas permanentes, divididas em duas, sendo: uma especificamente para a temática da violência sexual e outra da violência física psicológica, além de que foi observada a necessidade e foram criadas as comissões intersetoriais ad hoc (destinadas a essa finalidade), que são comissões que se, eventualmente for discutido alguma questão específica dentro da rede de cuidados da criança e adolescente vítima de violência, além dos grupos de trabalhos que estão previsto na estrutura do comitê. Michael de Farias, reforça que no decreto que foi criado o comitê já existe as representações dos sistemas e órgãos, isso não impede o diálogo com as instituições de ensino superior ou com pessoas que pesquisam e atuam na área que possam agregar conhecimento a esse processo de criação coletiva dos fluxos, protocolos do processo de monitoramento e avaliação e que, essas pessoas também podem compor esses grupos de trabalhos e comissões ad hoc. Com relação as reuniões do comitê o Michael de Farias, informa que elas são bimestrais, pois, como é um grupo muito grande, fica inviável se reunir todo mês, mas, o que não impede de fazer uma reunião extraordinária. As comissões têm como objetivo é dar mais operabilidade ao comitê, com grupos menores, mais focais que tratem de determinadas questões. Em paralelo a isso, estamos concluindo uma publicação que vai falar desde a concepção do comitê até o momento que estivermos funcionando o complexo de escuta, a ideia é de criarmos uma memória de tudo, sistematizar as informações para que isso também possa ser disseminado para os outros municípios brasileiros. Informa que tudo é um



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

pouco do que está sendo construído e que já houve uma reunião com uma comissão temporária intersetorial, essa comissão temporária tem como função de delimitar as dimensões dos fluxos e protocolos, dentro dessa comissão também foi feita escutas individualizadas de cada órgão e/ou sistema, aconteceu encontros específicos com a polícia civil, com a polícia militar, com representantes da educação e com representantes da saúde, o mesmo pontual que foi feito um processo forte de articulação com os níveis centrais do sistema de justiça, antes de toda a estrutura tiver pronta, pontual também que mesmo antes de criar o comitê, teve uma agenda intensa com o tribunal de justiça e houve um novo diálogo com o novo presidente do Tribunal de Justiça e com a coordenação estadual do tribunal relacionada a área de infância, que foi muito importante pois tem-se ouvido que há uma resistência muito grande do judiciário e principalmente de representantes do ministério público com a nova logica trazida pela lei do decreto infelizmente, e que essas articulações foram fundamentais antes mesmo da criação do comitê, fazendo também o diálogo com a presença tribunal, com a secretaria de segurança do estado, com a procuradoria geral da justiça, as coordenações estadual do ministério público da área criminal, da infância e adolescência, com defensor público geral. E após a todas essas articulações e diálogos criamos o comitê e estamos na fase de desenvolvimento de atividades dessa comissão temporária intersetorial, que tem representação do executivo, do sistema de justiça do sistema de segurança pública, dos conselhos tutelares e principalmente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente. Considerando que após essas discursões e validação no comitê iremos levar todas as normativas pactuadas pra que elas sejam também pactuadas de forma mais detalhadas no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e que possam ser publicadas através de resoluções, regulando o funcionamento da Rede de Atendimento do Município. Em linhas gerais esse processo que vemos fazendo, acreditamos pelo nosso cronograma que nos próximos 03 (três) meses no máximo estaremos com o complexo de escuta funcionando, mas, para isso precisamos finalizar os fluxos e protocolos, que após a fase de finalização começaremos a fase de capacitação da Rede de Proteção, tanto para a escuta especializada, como para o depoimento especial. Confirma que no diálogo que foi feito inicialmente com a *Childhood Brasil*, esse processo formativo seria de forma semipresencial, porém devido a Pandemia COVID-19 ainda estamos esperando para ver como será feito, também tivemos uma preocupação de pensar como seria a formação do Comitê, definir fluxos e protocolos discutir, sobretudo na dimensão teórica e metodológica, porque a um esvaziamento teórico dos atores que integram essa rede atendimento principalmente do sistema de justiça que desconhecem a legislação, aspectos teóricos que são importantes nesse processo, que está sendo muito intenso, e que na reunião passada discutimos um dos produtos da consultoria da *Childhood Brasil*, que foi um relatório produzido da análise sistêmica da Rede de Proteção que foi sistematizado pelo Prof^o Benedito e nós começamos esse diálogo com os representantes de toda Rede de atendimento, falando quais eram os gargalos que nós tínhamos, até mesmo para ter como parâmetro de pensar o planejamento das atividades futuras pra enfrentar esses gargalos. Nesta reunião teve a participação do Ministério da Justiça falando um pouco do protocolo nacional de entrevista Florence, e estamos no processo intenso, sobretudo tentando encontrar caminhos a partir daquilo que foi definido nacionalmente do protocolo nacional, mas, especificamente trazendo para realidade daqui de Vitória da Conquista-BA. Concluindo sua apresentação, Michael de Farias diz: - Então em linhas gerais é um pouco do caminho que vemos seguindo do ano passado (2019), até aqui.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Após o término da apresentação de Michael de Farias, à técnica Roberta Sartori informa que já há inscrições para ter o poder da fala e assim fazer a sua pergunta. O Sr. Augusto Souza inicia agradecendo a Michael de Farias pela apresentação e por todo conhecimento passado, o mesmo pergunta se o Sr. Michael de Farias poderia explicar sobre “A Nova Logica” que o foi abordado em sua apresentação da Lei 13431 e o que significa essa nova lógica e finalizando sua fala o mesmo pergunta – Como é visto o papel de cada uma dessas áreas na coordenação dentro desse processo. O Sr. Michael de Farias inicia sua explicação sobre a nova lógica dizendo: Que o maior desafio que o Brasil se encontra nos últimos 20 anos, do ponto de vista das normativas internacionais já era falado de um processo diferenciado de escuta de crianças e adolescentes, porém o Brasil obviamente enfrenta alguns gargalos que, desde a criação do estatuto existiam processos culturais perversos de inviabilização da criança e do adolescente que é um passado que está no presente que a todo instante intenciona para não ir embora. Logo a lei e o decreto tencionam para que a gente materialize um dos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente que nos diz o seguinte: Que é necessário ter a integração operacional dos órgãos. Portanto, a lei nos diz o seguinte: Definitivamente, esse sistema de garantia de direitos vai ter que se integrar do atendimento a criança e adolescente vítima e testemunha de violência. Significa dizer que é necessário construir uma convergência de agendas entre os diversos atores, de modo que haja com clareza a definição do percurso desde o momento da revelação da violência até a responsabilização do autor da violência. Então essa via que a criança e adolescente estava inserido ela tem que acabar, então quando eu digo que é uma nova lógica, implica que nós temos um judiciário, um ministério público, com raras exceções de um modo geral, propõe uma nova redefinição de relações interinstitucionais e intensifica o processo de responsabilização desses diversos atores no desenvolvimento de uma nova lógica de atendimento integrado, onde a criança seja preservada na sua dignidade, na sua saúde física e psicológica, mas, sobretudo que se criem instrumentos onde a gente intensifique o processo de responsabilização. Em seguida o conselheiro Eduardo Paysan inicia sua fala agradecendo ao Sr. Michael de Farias por sua disponibilidade, informa que é muito importante esse compartilhamento de informações. Relata que esse comitê é bastante diverso, ele está sendo instituído pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, que a partir de uma provocação do Ministério Público e utilizando como referência a publicação do Guia produzido pelo do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi que começou a dar os primeiros passos, e partir desse acontecimento estamos na 4ª reunião, mas sempre com movimento de agregar participantes para essa discussão. Buscamos esse suporte, essa ajuda, no sentido de nos ajudar nesse processo de organização, ponto de partida do COMDICA. Relata também que já foram divididos grupos de trabalhos para funcionamento, a construção do regimento interno e fluxos de atendimento; mas ainda iremos começar esse trabalho e poder contar tanto com o planejamento que vocês compartilharam conosco, onde está muito bem estruturado e que são passos importantes para a construção desse comitê. Informa também o decreto que foi criado, que pode nos ajudar na construção do nosso regimento interno desse comitê e compartilhar aqui na cidade do Recife, sendo uma capital, onde já temos entidades, redes, fóruns, muitos engajados e um Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CENDHEC; temos, há alguns anos, órgãos especializados nessa área



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

da criança e do adolescente, como delegacias especializadas em proteção a criança e ao adolescente e temos também o Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CICA, que reúne Tribunal da Justiça, Ministério Público, a DPCA com atos infracionais e não da vítima e demais órgãos. Mas, verificamos que tendo esses órgãos no mesmo espaço, na prática não tem sido a articulação e a integração, então é um desafio grande das instituições. Então esse desafio da integração da articulação é permanente, onde foi dito nesta reunião uma mudança de cultura em relação ao sistema de Justiça, onde no dia a dia quem costuma participar são os técnicos do Ministério Público, das varas, equipes técnicas, na qual a sua colocação reforça a sua importância de fazer esse movimento para atuarmos e investir no diálogo com as instâncias hierárquicas superiores, presidência do Tribunal da Justiça, seja da polícia civil, dentro outros para que esse trabalho na ponta esta sendo costurado, Defensoria pública é muito importante, entretanto ainda não temos representante da Defensoria Pública no comitê, mas já foi solicitado, onde se tem um processo de construção na busca desse fortalecimento. E considero que está sendo um momento muito oportuno, pois temos pessoas envolvidas diretamente e historicamente com a temática criança e adolescente pensando sobre o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, estamos conseguindo através do COMDICA, envolver outros conselheiros do Conselho Municipal de Educação, de Saúde, da Assistência Social, da Pessoa Com Deficiência, estamos chamando também o Conselho da Mulher e vários outros que tenham uma interseção em relação a esse atendimento à família da criança e do adolescente, possíveis violações de direitos que tenha um olhar para toda essa rede. Logo, a nossa expectativa dos primeiros passos, vocês contaram com a assessoria técnica da *Childhood Brasil*, não sei se iremos conseguir algo nesse sentido, mas estamos com a preocupação de a partir com o acúmulo que nos temos, encaminhado e tentando estruturar, para dar os primeiros passos. Esse grupo que irá pensar, os fluxos também irá pensar nesses gargalos que você mencionou, onde iremos tentar propor soluções para enfrentarmos eles, que ficam e acabam tendo uma certa ineficiência. Onde às vezes até por desconhecimento do profissional, desconhecimento da população, então são várias questões para darmos conta, como são várias questões para darmos conta, nos deparamos com a questão por onde iremos?, O que é prioridade? Por onde começamos? Até considerando que a gestão municipal irá se encerrar no final do ano, vai haver uma mudança significativa, então queríamos deixar algo construído, enquanto legado da política pública, claro que será dado continuidade pelos outros órgãos que fazem parte do comitê, mas queremos deixar estruturado, enquanto seja uma resolução ou um decreto.

O Sr. Michael de Farias, inicia sua fala: Quando o centro integrado foi criado aqui, eu acompanhei a discussão pela universidade e avisou que, não adianta criar um espaço sem discutir a concepção desse espaço com os atores que integraram esse espaço, que, mesmo que esteja todo mundo no mesmo local, isso não quer dizer que exista integração operacional, por isso que antes de criar uma perspectiva de criação operacional é necessário, discutir o escopo dessa nova lógica com esses atores, e que isso não foi feito aqui quando foi construído o centro integrado. Pois se você ler atentamente a Lei e Decreto, a todo o momento não existe uma coisa ou outra, acabou aquela lógica de cada um no seu quadrado, enfim, isso será muito difícil. O mesmo conta uma situação que ocorreu com eles que é seguinte: “Nós fizemos uma reunião com” a Procuradora da



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Justiça da Bahia, com os dois coordenadores a da área da infância que é do sexo feminino, e da área criminal coordenador que é chamado lá de apoio operacional, na área criminal e na área da infância, tudo muito costurado, uma reunião demorada, foram 2h30min de reunião, enfim, a Procuradora Geral de Justiça, ela fez uma convocação dos Promotores de Vitória da Conquista para participarem de uma reunião com a equipe que estava discutindo o comitê e fazendo as tratativas para implementação da Lei e do decreto. Logo, no início da reunião, cerca uns 10min da apresentação do profº Benedito, um Promotor se virou e falou: “Olha por favor, com licença, eu gostaria de saber o horário que essa reunião irá terminar, pois estou com muitos processos para dar conta, como foi convocação eu estou aqui, mas quero dizer que não tenho muito tempo para ficar nesses debates intelectuais, porque os processos me aguardam.” Isso prova que a coisa não será tão simples, principalmente na área criminal. Pasmem é o Ministério Público que deveria ser o defensor da ordem jurídica, dos direitos difusos de crianças e adolescentes que nem mais existem, pelo menos em Vitória da Conquista está sendo assim, não sei da realidade de vocês.” Então para vocês sentirem, e aí fica minha dica, onde vocês precisam fazer o debate com os níveis centrais de gestão do Judiciário e Ministério Público, Defensoria, fundamental, se não tiverem aliados com os níveis centrais na prática terão muitas dificuldades. O que foi feito em Vitória da Conquista, onde fica a dica para vocês: fizemos a primeira reunião com o presente Tribunal, com a Procuradora Geral da Justiça, e solicitamos nessa reunião que os coordenadores estaduais do Tribunal, do MP, participassem da reunião com os representantes locais do Ministério Público, Judiciário e Defensoria. Respondendo a pergunta de Eduardo Paysan sobre baixos níveis de participação dos representantes, do sistema de Justiça, Segurança Pública, então eles não estão a fim de participar de perder tempo, logo, terão que ter estratégias que de fato potencialize a participação deles nesses espaços. Outra coisa importante é um debate que estamos fazendo até no âmbito do SUAS, onde o Sr. José Cruz, de Belo Horizonte, ele diz uma coisa que concordo: “Precisamos garantir mais institucionalidade no campo das políticas públicas, pois pouco definimos pactos”, então a questão do comitê tem que ter decreto, Lei, se for para construir esses pactos é necessário a resolução do Conselho, mas isso pode ser transformado em lei. Pois, o grande problema nos campos das políticas públicas brasileiras é exatamente essa falta de institucionalidade, pactuamos, mas esta escrita onde? Qual legislação está regulando isso? Creio que essa questão é muito essencial para garantir a efetividade do que estamos construindo. Ainda respondendo Eduardo Paysan, ele relata que quando começamos em janeiro a discussão da concepção do comitê o que mais nos preocupou foi que caminho vamos seguir? Primeiro por ser um ano atípico por ser um ano eleitoral, posteriormente veio a pandemia COVID-19 que desorganizou tudo, então se vocês não tiverem um plano de trabalho, definindo primeiro quais são as linhas básicas de ações, se vocês forem observar o nosso, possui cinco linhas de ações; para cada cinco linha de ação foi dividido uma série de atividades, inclusive com cronograma de prazo. Informa também que existe outra questão que será essencial é definir o que estamos chamando de política permanente, para a implementação da lei e do decreto, onde não estou falando para agora, só para criar as estruturas, estou me referindo a pós também, porque não será um processo fácil, então desconstruir práticas centenárias só a partir de uma reunião ou definição de um fluxo, não vai. Informa também que escuta falar muito bem sobre o Estado de Pernambuco, vocês tem grandes



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

instituições de ensino superior, trás as instituições de ensino superior para o debate. Inclusive há duas semanas nos tivemos uma reunião com todas as instituições de ensino superior de Vitória da Conquista públicas e privadas falando o que é lei, decreto, inclusive fazendo incidência pra que, cursos de Direito, Psicologia, altere os parâmetros curriculares e insira esses conteúdos na formação dos psicólogos, assistentes sociais, advogados, porque inevitavelmente essas pessoas, se agente estamos falando de criar uma nova lógica, uma nova cultura, essas pessoas precisam ser formadas, para serem colaboradores estratégico, na construção de uma nova lógica de atuação.

A Técnica Roberta Sartori, informa que a Sra. Maria de Lourdes gostaria que Michael de Farias comentasse sobre os desafios vivenciados durante a composição do comitê. E logo após Isaac Machado quer a palavra.

Michael de Farias responde a pergunta de Maria de Lourdes da seguinte forma: Em relação ao desafio do comitê o primeiro dele é convencer as pessoas, pois todos terão que estar unidos. Vocês terão que articular aos níveis centrais de gestão de cada instância dessas, ter uma conversa minuciosa com cada Juiz, Promotor, Defensores é um processo muito intenso. Pois, historicamente temos uma baixa participação desses autores. Então, é um processo de convencimento coletivo, onde é preciso trazer a Imprensa para o lado.

Isaac Machado gostaria de uma informação de Michael de Farias, relatando ser deficiente, vice-presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência do Recife, reforçando a importância das pessoas com deficiência estarem engajados nesse comitê, é importantíssima essa participação, para que possamos reivindicar os direitos das crianças e adolescentes com deficiência, pois na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) no art.10º determinada a situação de risco do estado de calamidade e vulnerabilidade das pessoas com deficiência e na realidade nenhum órgãos, especificamente falando, hospitais estão dando essa prioridade para as pessoas com deficiências. Então, este comitê é muito importante para que possamos juntar as forças e valer a lei.

Michael de Farias, informa que o COMDICA, inevitavelmente terá que fazer essas articulações com outras instâncias, deliberativas. Então terá que fazer o diálogo com o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde, pois algumas pactuações também irão precisar ser feitas no âmbito de outros conselhos, então a fala de Isaac Machado é feita porque existem pactos que terão que ser feitos entre os conselhos. Logo, em algum momento o COMDICA junto com o CMAS terá que deliberar em conjunto alguma resolução. Percebam que o comitê, as discussões do comitê e as pactuações inevitavelmente irão reverberar em todas as instâncias deliberativas de todas as políticas públicas. Porque o que a lei 13.431 e o decreto 9.603 trazem, podendo observar a ementa da lei que fala do sistema de garantia e direitos da reestruturação terá que ser feita. De modo que algumas pautas que serão objetos de debates no comitê terão outros diálogos com outras instâncias de controle social.

Ana Farias destaca, a importância desse comitê, dada a relevância do tema e das comissões que hoje nos vivemos de violação de todos os direitos, de todas as situações ligadas não somente a questão da violência doméstica sexuais, mas as questões das violências institucionais. Crendo que é um tema que tem que levar em consideração, parabenizando Michael de Farias pela explanação. Tem em mente como deve ser feito para estruturar esse fluxo e fazer com que essas autoridades façam adesão a esses protocolos, porque nas coisas



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

mais simples que a gente vê que não são levadas em consideração. Informa ainda, que muitas vezes já presenciou adolescentes algemados no Ministério Público, essa é uma violência institucional que dentro Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, não estão previstos esses tipos de coisas, salvo em situações especialíssimas. Por várias vezes ter presenciado o fato citado, conversou com as Promotoras, questionando como que se chega na sede da Promotoria de defesa da criança e do adolescente e encontram adolescentes algemados? Está escoltado, tem os agentes que estão acompanhando, tem na própria sede do MP policiais não havendo necessidade das algemas. Relata ainda, que quando se teve a conversa com as promotoras, as mesmas já tiveram uma conversa com os senhores (a), Juízes (a) para que isso não ocorra dentro daquele espaço, sendo ali, um centro integrado, onde estão concentrados todos os órgãos de defesa e proteção à criança e ao adolescente. Relembra dos meninos algemados, que quando foi para implantação do ECA, onde participou, tiveram reuniões com Juízes e Promotores, para trazer essa nova doutrina de proteção. Dirigindo a Eduardo Paysan como vamos estruturar essa força tarefa, a parte do COMDICA, levando em consideração que entraremos no período eleitoral, como vamos fortalecer esse grupo no sentido de trazer essas discussões com essas atividades todas, para discutir a necessidade da formulação desses protocolos, a necessidade desse fluxo, o respeito mínimo que se deve ter. Aqui no Estado de Pernambuco, estamos vivendo ainda o impacto dessa situação dessa menina de 10 anos que foi estuprada e que veio para fazer o aborto permitido por lei, e algumas autoridades maiores estavam lá. Então é uma questão popular muito forte, não estou dizendo que é para desistir da tarefa, não é essa a proposta, mas é a proposta para se reconhecer esses limites, esses desafios. Temos um Estado brasileiro hoje praticamente todo fundamentalista. Traz como proposta marcar uma conversa com as promotoras que estão nos cobrando desse trabalho, e fazendo com que elas participem ativamente, não somente do comitê, pois disseram que não iam participar do comitê, por serem fiscais da lei, mas que assumam o compromisso com este comitê, no sentido de que promovam audiências, conversas com o chamamento dos seus pares, procurar também o pessoal do Judiciário. Dentro do Tribunal da Justiça temos um órgão que cuida dos interesses das crianças e dos adolescentes. Portanto essas Autoridades Maiores devem ser contactadas, porque senão o que vamos fazer aqui na base ficará por isso mesmo, será um investimento grande, e com uma consequência muito insignificante, principalmente em função do tempo que entraremos nessa corrida, e todos nos conselheiros (a), e o COMDICA também passará por mudanças tanto conselheiros da sociedade civil como conselheiro governamental mesmo quando houver mudanças de gestão. Desse modo para garantirmos esse processo nós devemos marcar uma conversa com as promotoras, e fazermos essa discussão sobre o ponto de vista da cultura, dos costumes, para que se possa ter elementos e ter uma força política maior de poder fazer esses fluxos e serem de fato levados em consideração.

Michael de Farias pede para comentar em cima da fala de Ana Farias, levantando a observação para a lei, inclusive sabendo a grande parte dos órgãos que integram o sistema de garantia de direitos negligenciam regras do estatuto, criou uma nova modalidade de violência, pois se observamos legalmente falando aqui no Brasil nunca existiu uma lei que fale o que a violência institucional, então a lei já trouxe essa previsão também, consideramos isso um avanço significativo. Comenta ainda que a baixa adesão dos representantes do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
Ministério Público, Judiciário e Defensoria nos processos das construções coletivas porque eles não se veem parte desse sistema de garantias, formalmente sim, mas na prática não. Sugere que o primeiro passo é identificar os atores locais que tenha um alinhamento ideológico, ou seja, um alinhamento com as diretrizes da política de direitos humanos da criança e do adolescente. O Segundo passo marcar uma reunião com Promotoria de Justiça, onde esteja presente a coordenação estadual da área crime e a coordenação estadual da área da infância e adolescente, fundamental esse diálogo com nível central de gestão do MP como Estado, Judiciário e Defensoria, pois essa conversa formal com os representantes deveria inclusive é que o próprio MP faça uma convocação dos promotores para uma reunião específica para discutir sobre isso. Politicamente falando é mais estratégico, uma vez que você traz o simbolismo, o órgão central, e você potencializa a discussão na presença dos representantes do nível central de gestão. Comentando ainda a fala de Ana Farias, na parte que ela fala que acompanhou o processo da construção do estatuto, das garantias mínimas da criança e do adolescente, especificamente quando trás o ocorrido com o adolescente em autoria de ato infracional. Michael de Farias da uma sugestão em que a escola no MP insira esse conteúdo na formação inicial dos promotores e que faça também um curso de formação voltado aos promotores já em exercício. Não se muda cultura sem o conhecimento que permita uma reflexão crítica sobre o nosso fazer, ou sobre o fazer dele vamos dizer assim, isso será muito necessário. Ele relata que escuta falar muito bem da escola de conselhos aqui em Recife, conecta a escola de conselho ao órgão central do MP, inclusive a escola de conselho se coloca em uma posição para colaborar na construção da ementa desse curso formativo, tanto para os promotores que estão ingressando como os que já estão em exercício. O último ponto da fala de Ana Farias, quando as promotorias mencionam que “Não participo, pois sou fiscal da Lei”, ele sugere que façam uma leitura da Resolução nº 299/2019 de 05 de Novembro de 2019 do Conselho Nacional de Justiça. Ele informa que o primeiro ponto é que os promotores que falaram isso desconhecem que pós-publicação do decreto o CNMP, o CNJ, O Ministério da Justiça, inclusive a *Childhood Brasil* participou dessa discussão e isso está sendo alinhado nacionalmente. Então a composição dos comitês é algo imprescindível para a articulação interinstitucional, tanto é que no art. 2º da Resolução nº 299/2019 de 05 de Novembro de 2019 do CNJ, claro que se aplica ao judiciário, mas ele crer que o MP deve ter se debruçado nisso também. Diz assim o no art. 2º da Resolução nº 299/2019: “Os tribunais estaduais e federais envidarão esforços para celebrar convênios, estabelecendo atribuições e fluxo estadual interinstitucional para atendimento dos casos de violência contra crianças e adolescentes ou dos quais elas sejam testemunhas, encaminhando ao Conselho Nacional de Justiça, no prazo de noventa dias, o convênio celebrado”. Então o CNJ inclusive irá acompanhar para ver se os Tribunais estão cumprindo o seu dever de articulação interinstitucional. Se o comitê é o ambiente legal, normatizado que prevê essa articulação interinstitucional, obviamente que o MP, Defensoria Pública, Judiciário, irão ter que participar dos comitês, isto é uma condição *sine qua non*, para o cumprimento da Lei Federal. Relata também que já foi publicado o *Protocolo de Entrevista Forense*, logo, imprescindivelmente os atores envolvidos no protocolo, vão ter que sentar, sim. Conforme o Sr. José Cruz de Belo Horizonte ele diz que: “Como vamos discutir, pactuar regras, sem ter institucionalidade?”, no campo de gestão de política pública não existe.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Portanto a instância devida para esse processo coletivo de construção dos fluxos de protocolos são os comitês, juntos obviamente dos Conselhos Municipais, Conselhos Estaduais que podem também fazer incidência, regular a questão do Estado. Onde se precisa fazer um diálogo com o Conselho Estadual, para que ele se articule também com os níveis centrais de gestão do sistema de justiça. Precisam também no plano local identificar quem são os animadores dentro dessa rede, dentro do Judiciário, dentro do MP, e trazer esses atores para se ter uma conversa mais minuciosa, e com isso fazer com que eles disseminem esses conteúdos entre seus colegas, inclusive dando *feedback* para nós.

Sr. Thalles Pitter (Conselheiro Tutelar da RPA 01) pede a palavra, parabenizando Michael de Farias pela explanação feita, e pontuar algumas situações. Em primeiro lugar falar à questão que Ana Farias colocou, sobre a repressão por parte do Estado é bastante nítido. Onde em algumas ocasiões o MP tem algemado alguns adolescentes, bem como em hospitais, custodiados. Diz que fizeram algumas representações como Conselho Tutelar e através da notícia de fato conseguindo ter êxito em algumas. Diante dos fatos, conseguimos acionar a Secretaria de Direitos Humanos, com uma série de situações para tentar minimizar esse sofrimento por parte de adolescente. E também gostaria de deixar claro, em relação à situação da menina de 10 anos, o Conselho Tutelar da Cidade do Recife, da região política administrativa do qual eu faço parte, inclusive como coordenador juntamente com o nosso colegiado, protocolamos no MP com a notícia de fato acerca do ocorrido, por parte de parlamentares e outros manifestantes, pelo constrangimento, a falta de respeito com aquela criança hospitalizada. Inclusive protocolamos também no Conselho de Ética da Câmara Municipal de Vereadores e na Assembleia Legislativa, pois lá estavam Deputados e Vereadores, fazendo parte dessa manifestação. Diante disso, sabemos que o trabalho é árduo, mas não podemos desistir e conseqüentemente não podemos ser omissos dentro de nossas atribuições. Com isso, relação ao que Michael de Farias relatou, o Conselho Tutelar do Recife, tem aberto uns debates dentro do nosso colegiado, formado por 40 (quarenta), onde temos nossas representações que são 08 (oito) Conselheiros Tutelares, então são 8 (oito) coordenadores, e abrindo essa discussão, acerca da Lei 13.431/2017 quando Michael de Farias mencionou acerca dos fluxos dessa criança e desse adolescente que as vezes vítimas de violência sexual, ou até mesmo de violência. Onde um dos trechos dessa Lei fala que o Conselho Tutelar, um dos atores do sistema de garantia de direitos, pode ser feito essa escuta. Enquanto Conselheiro Tutelar existe a preocupação, pois não somos assistentes sociais, psicólogos, não temos mecanismos de tirar de uma criança o que foi feito o que não foi feito de forma lúdica; todas as vezes que chega essa situação que envolve abuso no Conselho Tutelar, o nosso fluxo é encaminhar para a DPCA, pois é onde existe a equipe técnica especializada que de forma lúdica, quando se trata de criança, ela irá ver o que aconteceu, como foi. Desde modo, o que se percebe é que em determinado momento o Conselho Tutelar através dessa nova lei, possa ser que faça essa ouvida. Quando chega aqui no Conselho Tutelar, ouvimos a família, a mãe, entidade ou escola, alguma pessoa do CRAS, qualquer órgão que faça a denúncia, escutou e encaminhou. Esta é a nossa dificuldade, que precisamos na verdade trabalhar dentro desse comitê, para pontuar e explicar essa necessidade dessa mudança, dessa alteração, que precisamos fazer para que a criança e o adolescente não seja reitimizada, porque eles irão reviver a cena da violência, pois não temos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

essa técnica. Mas, devemos buscar sim, o Poder Judiciário, Defensoria, Tribunais, isso é política, precisamos trabalhar para que possamos de forma única, viabilizar esse comitê e minimize os sofrimentos das crianças e dos adolescentes. Para finalizar gostaria de dizer a Michael de Farias, o que ocorre aqui, a especializada que é o Departamento da Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA, para você ver que temos que fazer uma reflexão também antes como é o funcionamento à noite, ela não funciona e nem finais de semana. Quando existe alguma situação a noite envolvendo a criança e o adolescente, eles estão sendo encaminhando para uma delegacia da mulher, porque o Governador do Estado, baixou uma portaria em que policiais agentes da delegacia da mulher, foram capacitados para fazer escuta de crianças e adolescentes. Dessa forma, os perfis estão sendo misturados com adultos e crianças. É mais uma situação, que depararmos, o MP já foi acionado, estando atendo para fazer a lei para que o plantão do Departamento da Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA, volte a funcionar.

Michael de Farias relata que com a nova lei foram pensados 02 (dois) tipos de procedimentos, um de natureza administrativa que é a escuta especializada, e um de natureza judicial que é o depoimento especial. A escuta especializada está para todos os componentes que integram a rede, e tem uma dimensão técnica e metodológica distinta. Então na escuta especializada nós não iremos falar do fato, logo o Conselho recepciona a criança ou o adolescente, a família. O momento da escuta especializada é apenas para saber a realidade daquela criança, adolescente ou daquela família e que o conselho verifique quais seriam as medidas mais necessárias, em termo de medidas de proteção à própria criança, como as medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis. Então a escuta especializada, no âmbito administrativo a escuta especializada poderá ser feita pelas escolas, pelo CRAS, CREAS. A escuta especializada não entra na dimensão do ponto de vista metodológico operacional, na dimensão de falar com a criança. Uma vez identificado ou através da revelação espontânea da criança ou de um terceiro, pode ser pai, mãe tio (a), irmão (a), a própria professora da escola, quem quer que seja, a ideia é que se tratando de criança e adolescente é feito o procedimento de escuta especializada, mas posteriormente; no momento imediato encaminha-se para o depoimento especial para que a criança seja ouvida apenas 01 (uma) vez. Quem irá fazer o processo de escuta, será o entrevistador forense, que vai passar por capacitação específica e que terá que seguir o protocolo construído a partir de uma discussão do CNJ, CNMP e *Childhood Brasil* é padronizado, existe um método específico para poder falar sobre a violência em si. Então nesse complexo de escuta que estamos construindo, lá tem a sala de audiência onde estará o Juiz, o Promotor, eventualmente Defensoria Pública se tiver acompanhando a criança, o advogado de defesa, o acusado, logo será uma audiência que irá garantir a materialização do depoimento especial, a criança estará em outra sala, possui uma equipe para recepcionar essa criança, obviamente dentro do mesmo complexo, porém com entradas diferentes e essa criança será ouvida em outro lugar. Essa é a perspectiva que a Lei traz e obviamente os Estados e Municípios ao definirem seus fluxos e protocolos terão que sistematizar isso. Por isso, aqui em Vitória da Conquista em primeiro optamos por discutir a concepção da lei com todos. No segundo momento a partir da definição dos fluxos e protocolos, teremos um outro momento



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
formativo tanto para a escuta especializada, onde Conselheiros Tutelares, Professores, dentre outros serão treinados sobre a metodologia da escuta especializada que é muito distinta do depoimento especial.

Eduardo Paysan, reforça o agradecimento a Michael de Farias, relatando também sobre o marco zero, o evento, que foi realizado em Vitória da Conquista, apesar de termos dados, alguns passos importantes com relação ao comitê, esse momento com sua participação, de alguma forma, é um marco zero importante para podemos nos estruturar, nos organizar. Aqui no Recife temos Varas de Crimes contra Criança e Adolescentes. Temos também uma sala que se chamava de depoimento acolhedor, que tem essa linha do depoimento especial. Alguns anos atrás teve momento de formação com o pessoal dos CREAS, da nossa gerência, dentre outras, sobre a escuta especializada. Mas, os técnicos profissionais mudam, sendo assim é um desafio grande como você nos informou para estruturar essa educação permanente. Sendo assim, nossa imensa gratidão, estamos à disposição de vocês para quando precisarem dialogar.

Ana Farias faz os agradecimentos a Michael de Farias, e gostaria de fazer um processo de encaminhamento, pois já temos quase 2h de reunião e é importante e que existe um volume de subsídios já muito interessante que poderíamos fazer um encaminhamento e dizer ao Sr. Michael de Farias que ele ainda não está dispensado do comparecimento em outras oportunidades. O COMDICA fica com o seu contato, sabendo da sua disponibilidade, poderemos entrar em contato com você em algum outro momento para que possamos continuar com essa conversa que está sendo muito interessante.

Michael de Farias faz seus agradecimentos, pois irá se ausentar da reunião, visto que tem outros compromissos na sua secretaria.

Rita de Cássia do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha – IMLAPC menciona a escuta especializada, comunica que já temos esse tipo de escuta dentro do Instituto de Medicina Legal, temos a Dra. Eveline, médica, atua na área da ginecologia, onde a mesma atende essas crianças que chegam lá, colhe as informações necessárias e se tem um tipo de conversa como: o que houve o fato, toda a situação para poder ser feito os exames. A mesma informa que toda semana nas segundas-feiras e quartas-feiras, pós-pandemia nos organizamos para esse fluxo e nesses dias supracitados a Dra. Eveline atende às crianças que vem das delegacias, atende e conversa e fazemos super bem essa escuta.

Ana Farias, elogia o trabalho de Rita de Cássia e informa que mais para frente conversaremos para ver como podemos alinhar esse trabalho inicial que vocês já fazem que seja a primeira entrada, mas tem outras portas de entrada e assim depois vamos ver como encaminharemos. Fala ainda da parte dos encaminhamentos, onde propõe que o COMDICA comunique oficialmente o CAOP da Infância e Juventude, para que se possa ter uma conversa com o CAOP e com as Promotoras, que são nossas parceiras, no sentido de que a gente possa organizar a melhor e ter essa força maior de convocar esses outros parceiros, outros atores, tipo o Judiciário. Então estabelecer estratégias para que possamos iniciar a conversa e saber o que o Judiciário pensa sobre o assunto, como será feito e paralelamente a isso podemos ir trabalhando e levantando informações, pegando essas contribuições, a exemplo de Rita de Cássia que IML já tem uma escuta. Por conseguinte, poderíamos trabalhar com o IML, como é que é feita essa escuta, qual é o conteúdo, como poderíamos aproveitar isso que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

já está sendo feito. Enfim, começar a trabalhar, estruturar melhor esse trabalho para tornar tudo isso mais concreto. Então o encaminhamento inicial seria que o COMDICA faça uma correspondência para o CAOP, com cópia para as duas Promotoras. E abrir um espaço para se ter uma conversa mais ampla, para que possamos estruturar como vamos fazer agora por diante, com os outros órgãos e com as outras instâncias.

Tanany Frederico dos Reis sugere que além de convidar o CAOP, poderia chamar também a central de inquéritos. E em relação às escutas especializadas, o ideal seria mapear essas escutas para não criar essas sobreposições de pensar que todo mundo irá fazer uma escuta, e para a gente entender de como ela acontece e entender melhor as necessidades daquela criança ou daquele adolescente ou até mesmo daquela família para fazer algum encaminhamento. Outra preocupação que, por mais que nessa escuta não seja abordado tema, a violência acontecida no decorrer da escuta ela pode surgir. Então a minha sugestão é que seja feito esse mapeamento das várias escutas de ver qual o objetivo, onde acontece, pois, acredito que isso irá nos ajudar em pensar melhor nesse fluxo. Outra sugestão que possa ser visto com a coordenadoria da infância e juventude que tem no judiciário toda ação técnica e política de mobilizar os juízes e equipes para trabalhar essas questões tanto do ponto de vista operacional quanto de formação. Em seguida, Dora Pires inicia sua fala em relação à Resolução 299 do CNJ dá-nos orientações da redefinição da Rede de Cuidados e Proteção, e pontua que essa foi a dificuldade que se teve com o Ministério Público do Recife, apesar de que o mesmo ser uma grande parceira nossa através das promotoras, e afirma que a colocação da Sra. Ana Farias é fundamental e importante e que, precisa-se correr para fazer essa Rede inclusive com os atores que acharam que não deveriam estar inclusos no Comitê, e que, o COMDICA tem o papel fundamental nessa questão. A mesma externa a sua preocupação em relação a gana que esse comitê está querendo ficar pronto, e que não se pode relevar esse momento que está por vim, que é o momento eleitoral e posteriormente o momento de mudança dos atores que estão fazendo essa construção. A mesma sugere que haja mais disciplina na questão da construção dos fluxos e da relação da estrutura e das autoridades de órgãos de garantia, para deixar minimamente tudo isso bem coeso, construído e pronto para esse momento novo que virá. Eduardo Paysan compartilha dos esclarecimentos, dos diálogos que ocorreram durante toda reunião e em seguida informa que há alguns encaminhamentos: Que já tem agendado os GTs , e que foi dividido em GT do Regimento Interno e GT dos Fluxos e Gargalos. O mesmo sugere que haverá uma reunião com alguns dos participantes e que pudesse pensar na coordenação executiva para que sejam dados alguns encaminhamentos dos diálogos interinstitucionais, da formação das comissões temática, e que, tudo isso que dará substância ao regimento interno. A técnica Roberta Sartori informa que a representante do IML Rita de Cassia precisou se ausentar, mas que está à disposição de participar do GT de Fluxo e Gargalo. A técnica Roberta ainda informa que já teve a primeira reunião do GT do Regimento Interno com as participações de Isaac, Vesta, Hemi, Angélica. E que está terminando a sistematização do Regimento, com as considerações do que se foi discutido, e lembrando que a próxima reunião dos dois GT acontecerá no dia 28 de agosto, que O GT de Regimento Interno começará às 09:00h às 10:30h, e o GT de Fluxos e Gargalos das 10:30h às 12:00h. E a próxima reunião geral do comitê será no dia 04 de setembro. Isaac Machado informa que como conversado na última



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

reunião do Regimento Interno do Comitê, que seria pertinente convocar mais algumas pessoas para fazerem parte dessa construção, e que fosse encaminhado a proposta de ampliação desta comissão. A técnica Roberta Sartori informa que à estudante de Mestrado Roseane Moraes da UFRPE, solicita ao grupo a sua participação nas reuniões a fim de absorver conhecimento para sua tese e se o comitê poderia liberar as atas das reuniões passadas e todo material. Augusto Souza informa que se coloca a disposição em relação a UNICEF para participação do Comitê de Fluxos e Gargalos, e o mesmo faz um comentário para ser comentado em um futuro próximo que; para o próprio depoimento especial que a lei prevê que a delegacia especializada pode ser esse lugar a se tomar esse depoimento especial em circunstância específicas, mas não necessariamente o melhor lugar para se colher esse depoimento especial.

Tanany Reis coloca que poderia se pensar em algo para nivelar os conceitos. Sugere a possibilidade de se pensar em um GT de Formação. Traz ainda, que a Rede de Enfrentamento está pensando em uma formação, com a perspectiva de convidar este Comitê. Reforçando que a presença de Roseane Moraes (mestranda da UFPE), seja de extrema importância, visto que a mesma está estudando o tema, sobre o ponto de vista teórico.

Eduardo Paysan reforça a sugestão para que, alguns membros se voluntariem para fazer parte da Coordenação Executiva deste Comitê. Diz ainda, que com base na fala de Michael de Farias, para a construção da proposta de planejamento e colocar dentro do planejamento as ações, definido as prioridades.

Roberta Sartori pergunta aos membros do Comitê, se alguém se habilita para ingressar no GT do Regimento Interno. Márcia Valle representante do Conselho Municipal de Direitos Humanos fará parte deste GT. Dora Pires se propõe a fazer parte também do GT de Regimento Interno.

Encaminhamentos:

- Roseane Moraes encaminhará para o COMDICA, a carta de apresentação da Universidade Federal de Pernambuco, para que seja formalizada a sua participação e recebimento de todo o material do Comitê, para sua tese de Mestrado;
- Agendar um conversa com o CAOPIJ;
- Formatação da Coordenação Executiva do Comitê, composto pelos seguintes membros:
 1. Armindo Pessoa – Presidente do COMDICA;
 2. Eduardo Paysan – Conselheiro do COMDICA/SDSJPDDH;
 3. Kátia Pintor – CENDHEC;
 4. Issac Machado – Conselho Municipal de Saúde;
 5. Tanany Reis – 1ª e 2ª VCCCA;
 6. Augusto Souza – UNICEF;
 7. Josinês Rebelo – Secretaria de Saúde – CERCCA;
 8. Maria de Lourdes de Sousa – Fórum DCA Recife/ Casa Menina Mulher;
 9. Dra. Cláudia Albuquerque – OAB.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Informes:

- Roberta Sartori reforça que a sistematização da ata será feita através da escuta do áudio, chat e anotações;
- Confirmação do recebimento da ata, além de sinalizar através do e-mail, em caso de acréscimo e/ou supressão;
- Reunião dos GT'S:
 - GT Regimento Interno: 28/08/2020, das 09:00h às 10:30h;
 - GT de Fluxos e Gargalos: 28/08/2020 das 10:30h às 12:00h.
- Será criado um grupo de whatsapp para a Coordenação Executiva.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às. 12h06min

Reunião com arquivo de imagem/áudio.

Relatoria: Luiz Eduardo
Assessoria de Comunicação

Técnica responsável: Roberta Sartori
Equipe técnica Sociopedagógica

26/08/2020